



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS  
Ata da 167ª reunião, realizada em 10 de setembro de 2024

1 Em 10 de setembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM)  
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD;  
5 Representantes do poder público: José Carlos Dias Santos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Victor Augusto Gomes Prosdocimi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
7 Econômico (Sede); Wendel Pereira de Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas  
8 Gerais (Idene); Leandro Marques de Souza Tavares, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Fernanda Sales  
9 Saab, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Franklin Reginato Pereira  
10 Mendes, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Diogo Fabiano Ferreira, da Prefeitura de  
11 Montes Claros; Representantes da sociedade civil: Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado  
12 de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
13 Gerais (Faemg); Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz Alves, da  
14 Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja  
15 MG); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Gomes Silva, da Associação Ambiental  
16 e Cultural Zeladoria do Planeta; Bianca Kastembal Ferreira Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -  
17 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum  
18 regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 167ª reunião da Unidade  
19 Regional Colegiada Norte de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
20 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Laila Tupinambá Mota/Fiemg: “Só para avisar que  
21 no dia 19 de agosto nós tivemos o lançamento do Fapi, que é o Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva  
22 na Indústria, que é uma parceria da SEMAD com a Fiemg e a Polícia Militar. É um programa que tem o intuito de  
23 sensibilizar os empreendedores para poder buscar a regularização ambiental. O programa foi lançado no dia 19  
24 de agosto, e estamos na fase de orientação, dos 90 dias, para que a Fiemg esteja orientando esses  
25 empreendedores que desejam fazer adesão ao Fapi. Essa adesão é gratuita. Então o empreendedor nos procura,  
26 faz essa adesão, recebe a orientação sobre como está o seu empreendimento. E em 90 dias posterior ao  
27 lançamento do evento começa a etapa de fiscalização, que é a etapa da SEMAD e da Polícia Militar. Então aqueles  
28 empreendedores que aderiram ao Fapi nesta fase agora vão ter benefícios que estão previstos, inclusive, em  
29 decreto. Para casos em que no momento da fiscalização tiver alguma atuação esse empreendedor tem direito a  
30 atenuantes. Este ano os setores são da indústria mecânica, a parte de fabricação de máquinas, indústria de  
31 madeira e mobiliário e indústria de adubos e fertilizantes. Então os empreendedores desses setores que busquem  
32 a Fiemg para poder estar fazendo adesão ao Fapi. Até mais ou menos metade de novembro, conseguiremos estar  
33 fazendo essa adesão ainda. O quanto antes buscarem, mais rápido consegue fazer isso.” Conselheiro Henrique  
34 Damásio Soares/Faemg: “Amanhã, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais vai promover uma  
35 audiência pública que pretende debater os impactos dos incêndios rurais no agronegócio do Estado. Nós estamos  
36 vivendo o ápice do período crítico, com vários incêndios. Só para deixar registrado. E parabenizar a atuação da  
37 SEMAD, do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e de toda a sociedade. Este ano ficou bem crítico, porque já está  
38 alcançando dois anos praticamente de mudanças dessas alterações dos índices pluviométricos, e realmente nós  
39 vimos um aumento desses focos de incêndio aqui na região metropolitana. Inclusive, a Polícia Militar pegando em  
40 flagrante esses criminosos da área urbana que ateam fogo. Não sei qual é o tipo de motivação, mas que prejudica  
41 toda a sociedade. Só para reforçar isso, que a Faemg também participa de campanha de conscientização,  
42 treinamentos via Senar, brigadistas, então estamos bem atentos com a SEMAD para levar mais educação  
43 ambiental, porque realmente a coisa está feia. Só para reforçar o convite da audiência pública amanhã.” **4)**  
44 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 166ª REUNIÃO.**

45 Aprovada por unanimidade a ata da 166ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 9  
46 de julho de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Idene, Crea, MPMG, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria  
47 do Planeta e Senar. Abstenções: Sede e Prefeitura de Montes Claros. Ausências: PMMG e Sindicato dos Produtores  
48 Rurais. Justificativas de abstenções. Os conselheiros Victor Augusto Gomes Prosdocimi, representante da Sede, e  
49 Diogo Fabiano Ferreira, da Prefeitura de Montes Claros, justificaram abstenção de voto pelo motivo de não terem  
50 participado da reunião anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE**  
51 **INFRAÇÃO. 6.1) Hugo Leonardo Martins. Desmatar 20 hectares de tipologia florestal nativa caracterizada como**  
52 **Floresta Estacional Decidual em estágio inicial de regeneração em áreas comuns, sem licença ou autorização**  
53 **ambiental; Fazer queimada sem autorização ambiental em uma área de 203 hectares considerada comum.**  
54 **Gameleiras/MG. PA/CAP/Nº 454014/21. AI/Nº 008063/2016. Apresentação: URFis NM. Retorno à pauta após**  
55 **controle de legalidade. Retirado de pauta em 9/7/2024.** Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer  
56 Único, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: Crea e MPMG. Votos contrários ao  
57 Parecer Único: Idene, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta,  
58 Senar e Sede. Abstenção: Seapa. Ausências: PMMG e Sindicato dos Produtores Rurais. Justificativas de votos  
59 contrários ao Parecer Único e de abstenções. Conselheiro José Carlos Dias Santos/Seapa: “É um processo  
60 complexo. Eu sou conselheiro suplente, segundo suplente, participei muito pouco, então não me sinto tão  
61 preparado suficiente para julgar favorável ou contrário.” Conselheiro Wendel Pereira de Souza/Idene: “Devido a  
62 essa questão das razões técnicas que foram apresentadas. Eu estava lendo o processo, e foi que o jurídico  
63 apresentou, de acordo com a fala também do Henrique e da Laila. Então, na minha definição, eu voto contrário.”  
64 Conselheiro Diogo Fabiano Ferreira/Prefeitura de Montes Claros: “Eu voto contrário ao parecer do Estado. Eu  
65 estava acompanhando o processo aqui e não consegui ver com clareza a questão da materialidade da atuação  
66 dele com relação ao material lenhoso gerado. Então eu prefiro votar contra.” Conselheira Laila Tupinambá  
67 Mota/Fiemg: “Eu voto contrário ao parecer do órgão, baseado nas questões de mérito apresentadas pelo  
68 advogado empreendedor e no recurso e também pela questão da prescrição intercorrente, que para nós ainda  
69 ela é válida.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu voto contrário, conforme as razões de mérito  
70 elencadas e a perícia técnica elaborada pelo Sr. Hugo.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Voto contrário  
71 também considerando as questões de mérito apresentadas pelo advogado e também o laudo pericial juntado ao  
72 processo.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “O meu voto também é contrário, baseado nas  
73 questões de mérito e pelas razões apresentadas pelo advogado.” Conselheiro Ricardo Gomes Silva/Zeladoria do  
74 Planeta: “Eu voto contrário, baseado nas questões de mérito e pelos argumentos apresentados pelo advogado.”  
75 Conselheira Bianca Kastembal Ferreira Silva/Senar: “Voto contrário tendo em vista o recurso apresentado e em  
76 concordância ao posicionamento do Henrique, da Faemg.” Conselheiro Victor Augusto Gomes Prosdocimi/Sede:  
77 “Eu mantenho o voto contrário, que foi o voto da Sede em uma reunião anterior, e também estando de acordo  
78 com as questões apresentadas.” Destaque de voto favorável. Conselheiro Franklin Reginato Pereira  
79 Mendes/MPMG: “Favorável. Ainda registro, independente da discussão da prescrição intercorrente, da multa  
80 administrativa, é o entendimento já pacificado que a reparação de danos é imprescritível. Por essa razão, registro  
81 que o Ministério Público já remeteu cópias ao promotor natural do feito para devida apuração de eventual ilícito  
82 civil, para a devida reparação dos danos ambientais correspondentes.” **Pedido de registro em ata.** Conselheiro  
83 Henrique Damásio Soares/Faemg: “Presidente, primeiramente, agradecer a sua participação, acredito que você  
84 foi o mais técnico possível em relação a toda essa celeuma que a gente vive. Eu particularmente tenho um  
85 posicionamento referente a esse controle de legalidade e à tese da prescrição. E também para o efetivo resultado  
86 útil desta reunião eu vou entrar nas questões de mérito. Mas, primeiramente, também achei muito pertinente a  
87 manifestação do Dr. Jean, foi muito claro, usando um português simples, conseguiu trazer à baila todo o histórico  
88 desse processo, que foi motivado lá em 2022 com o pedido de vista da Fiemg, Faemg e da Sede, que fez um  
89 parecer favorável, entrando nas questões de mérito. Mas, enfim, eu também gostaria que ficasse consignada em  
90 ata a minha manifestação. E é só para ficar claro e translúcido a todos que manifestações divergentes ao  
91 posicionamento do órgão ambiental são questões democráticas de um Conselho que é paritário e participativo  
92 da sociedade civil. Manifestações divergentes do órgão não são qualquer tipo de afronta à legislação. Se nós como  
93 conselheiros temos um entendimento ao contrário do órgão e baseado em laudos, em técnicos, no caso aqui de  
94 uma perícia realizada pelo engenheiro agrônomo Denis Jimmie Silva Alves, que essas áreas realmente não se  
95 caracterizavam como tipo de vegetação e rendimento lenhoso. Só para ficar registrado que, no meu  
96 entendimento, o Conselho é justamente para isso, para que as decisões sejam as mais democráticas possíveis e

97 que divergências ocorrem, não sendo necessariamente uma divergência uma infringência à legislação. Então  
98 nesse ponto a minha atuação aqui como representante da Faemg é: eu sou contrário a esse auto de infração pelas  
99 informações elencadas, principalmente na área desse suposto incêndio, no tipo de vegetação e no rendimento  
100 lenhoso, consubstanciado num parecer, numa perícia a qual o produtor pagou para um engenheiro agrônomo do  
101 Crea 90.342, que é uma pessoa habilitada a trazer essas informações para nós aqui. Respeitosamente, eu sou  
102 contrário ao posicionamento do órgão, mas repito e deixo isso mais que claro: no meu entendimento, a gente ter  
103 uma informação divergente do órgão após o nosso entendimento e leitura e apoiado em um laudo técnico, uma  
104 perícia, isso nunca quer dizer infringência à legislação. Então esse é o posicionamento da Faemg.” Conselheira  
105 Laila Tupinambá Mota/Fiemg: “Eu vou acompanhar o Henrique no posicionamento dele. Essa questão é um  
106 posicionamento divergente do Conselho, divergente do Estado, mas o Conselho está aqui para isso, ele é  
107 soberano. Entendo a questão do mérito também do processo, mas nós também continuamos achando que a  
108 prescrição intercorrente nesse caso aqui é válida. Mas, enfim, só para poder acompanhar o posicionamento do  
109 Henrique.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE**  
110 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: 7.1) Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga. Fazenda Saco dos Passarinhos.**  
111 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais,**  
112 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos,**  
113 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Corinto/MG. Licença Ambiental**  
114 **Simplificada / Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 994/2023. PA/SEI/Nº**  
115 **1370.01.0044389/2023-02. Classe 3. Apresentação: URA CM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos**  
116 **do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Idene, Crea, MPMG, Prefeitura de Montes**  
117 **Claros, Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas e Zeladoria do Planeta. Abstencões: Faemg e Senar. Ausências: PMMG e**  
118 **Sindicato dos Produtores Rurais. Justificativas de abstencões. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu**  
119 **vou me abster pelos motivos já alegados aqui na reunião (o empreendedor desistiu da apresentação do recurso**  
120 **e entrou com novo pedido de regularização ambiental).” Conselheira Bianca Kastembal Ferreira Silva/Senar:**  
121 **“Abstencão também, acompanhando o posicionamento do Henrique, o que foi exposto na reunião.” 8) PROCESSO**  
122 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO**  
123 **AMBIENTAL. 8.1) Evolua Energia Operacional 2 SPE Ltda. Fazenda Primavera Agropecuária II. Manga/MG.**  
124 **PA/SEI/Nº 2100.01.0002547/2024-07. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso**  
125 **alternativo do solo. Área Requerida: 9,9728 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta**  
126 **Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco. Processo**  
127 **retirado de pauta com pedido de vista da Faemg e vista conjunta solicitada pela Aprosoja. Justificativas.**  
128 **Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu gostaria de pedir vista ao processo para analisar melhor. O**  
129 **município de Manga é uma região que tem muita produção rural, e essas questões se é Mata Seca, se não é, Mata**  
130 **Atlântica... Eu gostaria de ter mais prazo para fazer uma análise detalhada desse processo.” Conselheira Ediene**  
131 **Luiz Alves/Aprosoja: “Para ter mais acesso a esse processo, entender melhor, que é uma área muito pequena.**  
132 **Entender um pouco, estudar um pouco mais esse processo na íntegra.” 9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve**  
133 **manifestações. 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de**  
134 **Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

135  
136  
137  
138  
139  
140

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente suplente da URC Norte de Minas**